



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos leves, pesados e equipamentos operacionais vinculados aos Departamentos de Educação, Administração, Saúde (incluindo ESF), Gabinete do Prefeito, Obras, Assistência Social, apoio à Polícia Militar e serviços de jardinagem da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG.

Tocos do Moji, 28 de maio de 2026.



1 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria / Setor / Departamento	Responsável
Gabinete do Prefeito	José Maria Cantuária
Departamento de Educação	Carlos Eduardo da Silva
Departamento de Saúde (incluindo ESF)	Edinalda de Fátima Faria Rosa
Departamento de Obras (incluindo Jardinagem/Equipamentos)	Vitor Alves de Mira
Departamento de Administração	Vera Lucia Alves
Departamento de Assistência Social	Wilson Roberto Pereira

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção preventiva da frota municipal, em atendimento à necessidade de manter os veículos e máquinas em perfeitas condições de funcionamento, assegurando sua eficiência operacional, segurança, durabilidade e disponibilidade para a prestação dos serviços públicos.

Atualmente, a frota municipal é composta por 66 (sessenta e seis) veículos, os quais demandam manutenção periódica e adequada para garantir seu pleno desempenho. Além disso, considerando o planejamento da Administração Municipal para aquisição de novas unidades, com vistas à ampliação e modernização da frota, torna-se necessária a disponibilização contínua de lubrificantes compatíveis com os equipamentos existentes e futuros, assegurando a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades administrativas.

A frota municipal é empregada diretamente na execução de serviços essenciais à população, abrangendo o transporte escolar, o transporte de pacientes e equipes da área da saúde, a realização de obras e serviços de infraestrutura, o apoio às ações de assistência social e segurança pública, bem como o atendimento das demandas administrativas dos diversos órgãos municipais. Nesse contexto, a ausência de lubrificação adequada pode ocasionar desgaste prematuro de componentes, falhas mecânicas, aumento do consumo de combustível, indisponibilidade dos veículos e interrupção de serviços públicos essenciais.

A aquisição dos óleos lubrificantes contribui para a redução de custos com manutenção corretiva, minimiza riscos de paralisações inesperadas, prolonga a vida útil dos motores e demais componentes mecânicos, além de favorecer a eficiência energética dos veículos e a redução da emissão de poluentes, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a adequada manutenção da frota vinculada às Secretarias e Departamentos Municipais, garantindo a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços prestados à população, bem como a preservação dos bens públicos e a racionalização dos gastos com manutenção veicular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOTOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do município, visto que este ainda não foi elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas, características ou modelos, de acordo com as justificativas contidas neste Estudo Técnico Preliminar. As marcas a serem apresentadas no momento do certame devem ser equivalentes ou similares as marcas aqui citadas: Petronas, Mobil, Texaco, Ipiranga, Lubrax, Castrol. Todas essas marcas são homologadas pelas montadoras e as mesmas constam no manual de manutenção do veículo.

Com base nos manuais dos fabricantes, esta prefeitura opta por indicar algumas marcas dos itens a serem licitados, com base em justificativa de ordem técnica. Os lubrificantes solicitados são homologados, recomendados e informados pelos fabricantes dos veículos conforme manuais.

O edital não prevê uma única marca, modelo de lubrificantes, mas demonstra a marca/modelo referente ao modelo do veículo. Se baseia na justificativa das montadoras dos veículos para aquisição de produtos que melhor atendam as características de seus veículos, ou seja, não é o órgão que está impondo a marca/modelo, mas sim a montadora é quem faz a indicação dos lubrificantes a ser utilizados.

A prefeitura municipal através desta justificativa utilizando como base que a montadora possui equipe técnica especializada, ficamos resguardados ao solicitar a marca dos lubrificantes de acordo com o manual do proprietário. Algumas montadoras não orientam sobre marca/modelo, mas sim a especificação mínima dos produtos, neste caso a prefeitura atende ao disposto pela montadora e não solicita marca/modelo específico para tal. Em determinadas montadoras, mais de um modelo de óleo é indicado, sendo seguido a orientação por parte da prefeitura.

4.1 - Da exigência de amostra

Não é necessário apresentar amostras dos óleos lubrificantes como parte deste processo licitatório. Os licitantes devem se basear nas especificações detalhadas fornecidas no presente documento para a elaboração de suas propostas.

4.2 - Da exigência de carta de solidariedade

Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

4.3 - Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 - Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.



5 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa de quantidade foi levando em consideração o histórico de aquisição de anos anteriores, tomando por base as requisições encaminhadas a Secretaria e o fornecimento será de acordo com a solicitação dos Departamentos Solicitantes.

A estimativa de demanda se encontra consignada na tabela apresentada abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL
1	001.000.036	ARLA 32. Agente redutor líquido automotivo de Nox. Composição: 67,5% água desmineralizada; 32,5% de ureia. Galão de 20 litros.	GL	110
2	001.000.042	Fluido Para Radiador. Fluido para radiador com aditivos anticorrosão, anticongelante, antiespumante e aditivos que elevem o ponto de ebulição, elaborado com composições químicas e bases orgânicas não tóxicas ao meio ambiente, Recomendado / indicado / homologado pela montadora do veículo, (VW, FIAT, CITROEN, IVECO, MERCEDES BENZ, RENAULT). Frasco de 1 litro.	LTS	220
3	001.000.012	Óleo Lubrificante 5W-40 API SP. Óleo lubrificante 100% sintético para uso em amplas faixas de temperaturas. Recomendado para os motores modernos de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV. Aprovado pela ANP. Apresentação de ficha técnica do produto contendo análise laboratorial. Recomendado / indicado / homologado pela montadora do veículo, (VW, RENAULT). Frasco de 1 litro.	LTS	160
4	001.000.009	Óleo Lubrificante 5W-30 API SP. Óleo lubrificante 100% sintético para uso em amplas faixas de temperaturas. Recomendado para os motores modernos de elevado desempenho a Diesel. Aprovado pela ANP. Apresentação de ficha técnica do produto contendo análise laboratorial. Recomendado / indicado / homologado pela montadora do veículo, (FIAT, CITROEN, RENAULT, MERCEDES BENZ). Frasco de 1 litro.	LTS	95
5	001.000.016	Óleo Lubrificante 15W-40 API CI-4. Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em amplas faixas de temperaturas. Recomendado para os motores modernos de elevado desempenho a Diesel. Aprovado pela ANP. Apresentação de ficha técnica do produto contendo análise laboratorial. Recomendado / indicado / homologado pela montadora do veículo, (MERCEDES, VW, IVECO, VOLARE, CUMMINS, MWM). Galão de 20 Litros.	GL	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOTOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

6	001.000.018	Óleo Lubrificante 10W-40 API CI-4. Óleo lubrificante 100% sintético para uso em amplas faixas de temperaturas. Recomendado para os motores modernos de elevado desempenho a Diesel. Aprovado pela ANP. Apresentação de ficha técnica do produto contendo análise laboratorial. Recomendado / indicado / homologado pela montadora do veículo. (VW, MAN, CUMMINS, VOLVO, MERCEDES BENZ). Galão de 20 litros.	GL	85
7	001.000.019	Fluído de Freio DOT 4. Fluído para sistemas de freio Recomendado/indicado/homologado pela montadora do veículo. Frasco de 500 ml.	UNID.	75
8	001.000.045	Óleo lubrificante ATF 10W. Lubrificante mineral indicado para direção hidráulica e transmissão automática. Aprovado pela ANP. Apresentação de ficha técnica do produto contendo análise laboratorial. Recomendado/ indicado/homologado pela montadora do veículo, (FIAT, IVECO). Frasco de 1 litro.	LTS	105
9	001.000.043	Óleo Lubrificante 5W-30 API SP e/ou Dexos 1 de 2º Geração. Óleo lubrificante 100% sintético para uso em amplas faixas de temperaturas. Recomendado para os motores modernos de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV. Aprovado pela ANP. Apresentação de ficha técnica do produto contendo análise laboratorial. Recomendado / indicado / homologado pela montadora do veículo, (FIAT) Frasco de 1 litro.	LTS	130
10	001.000.005	Óleo Lubrificante 0W-20. Óleo lubrificante 100% sintético para uso em amplas faixas de temperaturas. Recomendado para os motores modernos de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV. Aprovado pela ANP. Apresentação de ficha técnica do produto contendo análise laboratorial. Recomendado / indicado / homologado pela montadora do veículo, (CHEVROLET). Frasco de 1 litro.	LTS	115
11	001.000.020	Óleo Lubrificante 68. Óleo lubrificante para Sistemas hidráulicos Aprovado pela ANP. Apresentação de ficha técnica do produto contendo análise laboratorial. Recomendado / indicado / homologado pela montadora do veículo, (NEWROLLAND, MERCEDES BENZ). Galão de 20 litros.	GL	50



12	001.000.021	3leo Lubrificante 10W30. 3leo lubrificante mineral para Transmiss3o. Aprovado pela ANP. Apresenta3o de ficha t3cnica do produto contendo an3lise laboratorial. Recomendado / indicado / homologado pela montadora do ve3culo, (RANDON, NEWROLLAND). Gal3o de 20 litros.	GL	30
13	001.000.044	3leo Lubrificante VG 46. 3leo lubrificante para sistemas hidr3ulicos. Aprovado pela ANP. Apresenta3o de ficha t3cnica do produto contendo an3lise laboratorial. Recomendado / indicado / homologado pela montadora do ve3culo, (RANDON, MERCEDES BENZ). Gal3o de 20 litros.	GL	20
14	001.000.032	Graxa lubrificante a base de sab3o composto de l3tio NLGI2. Graxa para lubrifica3o de rolamentos. Aprovado pela ANP. Balde de 20 kg	BD	8
15	001.000.052	3leo lubrificante SAE 90. Lubrificante mineral destinado a caixas de transmiss3o e engrenagens hipoides de eixos traseiros. Aprovado pela ANP. Apresenta3o de ficha t3cnica do produto contendo an3lise laboratorial. Recomendado / indicado / homologado pela montadora do ve3culo, (NEWROLLAND, MERCEDES BENZ). Gal3o de 20 litros.	GL	40
16	001.000.025	3leo Lubrificante para motores STIHL 2 tempos. 3leo lubrificante mineral 2T. Aprovado pela ANP. Apresenta3o de ficha t3cnica do produto contendo an3lise laboratorial. Frasco de 500 ml.	UNID.	80
17	023.000.025	Detergente Desincrustante Acido Limpa baú. Produto 3cido ativado e concentrado de cora3o roxa com alto poder de limpeza e pode ser utilizado sobre qualquer superf3cie lav3vel, indicado na limpeza leve e pesada, nos ve3culos inclusive nas partes baixas, pinturas com sujeiras de fuligens, barro e encardidos de uso do dia a dia. Destina-se ao uso em limpeza automotiva, industrial, comercial e outros. Dilui3o 1:100. GAL3O DE 50 LITROS.	GL	11



18	023.000.179	Água Desmineralizada destinada ao uso em veículos , especialmente em sistemas de arrefecimento. Produto obtido por processo físico-químico de remoção de sais minerais e íons dissolvidos, garantindo elevada pureza e evitando incrustações, corrosão e depósitos nos componentes metálicos. Água tratada, livre de sais minerais, íons metálicos e impurezas condutivas. Máximo de 10 µS/cm a 25°C.pH: Entre 6,0 e 7,5.Cor: Incolor.Odor: Inodoro. Com a Finalidade de reposição em radiadores e sistemas de arrefecimento.Produto deve atender às normas técnicas aplicáveis.Fornecedor deve garantir rastreabilidade do processo de produção e laudo de análise físico-química atualizado.Embalagens devem conter rótulo com identificação do produto, lote, data de fabricação e validade. Embalagem de 1 litro.	LTS	230
----	-------------	--	------------	------------

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o levantamento orçamentário previamente realizado, estima-se que o valor da contratação seja de **R\$ 203.426,45 (duzentos e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

Foi realizada análise crítica dos preços coletados, com vistas à verificação da razoabilidade dos valores obtidos e à aferição da compatibilidade do preço estimado com os praticados no mercado, concluindo-se pela adequação da estimativa para fins de contratação.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para o fornecimento parcelado de óleos lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG. A contratação tem por finalidade assegurar a execução das manutenções preventivas e corretivas necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais do Município.

O objeto contempla o atendimento das necessidades dos **66 (sessenta e seis) veículos e máquinas atualmente em operação**, bem como de eventuais incorporações à frota decorrentes de programas de renovação, modernização e ampliação da estrutura municipal.

A disponibilização contínua desses insumos é essencial para garantir o suporte logístico às diversas secretarias e unidades administrativas, incluindo as áreas de Saúde, Educação, Obras e Infraestrutura, Assistência Social e demais serviços públicos essenciais, minimizando o risco de paralisações e assegurando a regular prestação dos serviços à população.

Sob a perspectiva econômica e socioambiental, a utilização de lubrificantes de qualidade contribui para a preservação dos motores e componentes mecânicos, aumentando a vida útil dos veículos e máquinas, reduzindo a incidência de manutenções corretivas emergenciais e promovendo maior eficiência operacional e energética da frota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Dessa forma, a contratação pretendida configura-se como medida estratégica para a adequada gestão do patrimônio público, promovendo a economicidade, a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com o interesse público e as necessidades da Administração Municipal.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto desta contratação alinha-se aos princípios da eficiência operacional e da responsabilidade fiscal. O escopo visa consolidar a rotina de manutenção preventiva da frota municipal para mitigar falhas mecânicas e conferir previsibilidade orçamentária, evitando custos com reparos emergenciais. Conseqüentemente, resguarda-se a regularidade e a continuidade dos serviços públicos essenciais nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, assistência social e segurança.

Sob as óticas econômica e ambiental, o fornecimento regular de insumos qualificados otimiza o consumo de combustível, estende o ciclo de vida útil dos motores e minimiza a emissão de poluentes atmosféricos, atendendo aos preceitos da sustentabilidade no âmbito da Administração Pública. Ademais, a contratação garante a integridade do patrimônio público, assegurando condições técnicas ideais de segurança e desempenho para os 61 veículos da frota ativa e para as futuras aquisições planejadas.

10 – PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11 – CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de óleos lubrificantes pela Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, embora essencial para a manutenção da frota, exige medidas rigorosas de mitigação de impactos ambientais. O principal risco reside no descarte inadequado do óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC). Se lançado no solo ou em corpos d'água, o resíduo causa grave contaminação, afetando os recursos hídricos, a biodiversidade e a saúde pública local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Por outro lado, o uso de lubrificantes de alta qualidade gera um impacto ambiental positivo direto. Ele reduz o consumo de combustível e minimiza a emissão de gases poluentes, como monóxido de carbono e óxidos de nitrogênio. Além disso, a gestão do contrato deve observar rigorosamente a logística reversa do óleo e de suas embalagens plásticas, com o encaminhamento para empresas homologadas, em cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e às resoluções do CONAMA. Dessa forma, assegura-se que a eficiência da frota municipal caminhe de forma indissociável com a preservação ambiental e a economia circular.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os Departamentos Municipais de Administração, Gabinete do Prefeito, Educação, ESF, Saúde, Obras, Polícia Militar e Assistência Social, por meio do seu secretário(a), declara VIÁVEL esta contratação.

14 – REPONSÁVEIS

Assinatura dos responsáveis pelo ETP	
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento de Obras dos Serviços Públicos e Meio Ambiente -Tocos do Moji-MG	Carlos Eduardo da Silva Diretor do Departamento Municipal de Educação - Tocos do Moji-MG
Edinalda de Fátima Faria Rosa Chefe de Serviços de Saúde - Tocos do Moji-MG	José Maria Cantuária Prefeito Municipal Tocos do Moji-MG
Wilson Roberto Pereira Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social - Tocos do Moji-MG	Vera Lúcia Alves Diretora do Departamento de Administração e Fazenda - Tocos do Moji-MG